



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 824, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no

Valor de R\$ 48.948,05 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n°. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4°. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.948,05 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.- Poder Legislativo	
01.- Câmara Municipal	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.248,05
02.- Poder Executivo	
02.01.- Gabinete do Prefeito	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
3.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.07.- Educação Básica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

8	30.30.00 – Material de Consumo	500,00
2	30.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3	30.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	100,00
02.5.-	Secretaria de Saúde	
1	30.30.00 – Material de Consumo	1.000,00
1	30.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
12	30.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
50	40.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
0206.-	Secretaria de Obras e Serviços	
0206.01.-	Departamento de Limpeza Pública	
12	30.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0206.02.-	Departamento de Obras	
13	30.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0207.-	Secretaria da Agricultura	
14	30.90.13.00 – Obrigações Patronais	2.000,00
0208.-	Secretaria da Assistência Social	
0208.02.-	Merenda Escolar	
14	30.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
0209.-	Fundo Municipal de Assistência Social	
1	30.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

00.30.00 – Material de Consumo 3.000,00
Total..... 48.948,05

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício no valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais) e o valor de R\$ 4.248,05 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Poder Legislativo
11 Câmara Municipal
90.93.00 – Indenizações e Restituições 4.248,05
Total..... 4.248,05

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 25 de novembro de 2008


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado no Secretariado sob nº
824, de 29, Livro nº 01